



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 3.923, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO PELAS VÍTIMAS FATAIS DO TRAGICO ACIDENTE AUTOMOBILISTICO, OCORRIDO NA DATA DE ONTEM, ENVOLVENDO ROMEIROS E DEVOTOS DO BEATO DONZETTI, QUE VIERAM EM ROMARIA A TAMBAÚ E RETORNAVAM PARA MONTE ALTO - SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 73, inciso XV, da Lei Orgânica do Município e

**Considerando** que foi com imensa tristeza que recebemos a notícia do trágico acidente automobilístico, ocorrido na data de ontem, na Rodovia Deputado Cunha Bueno, em Guataparará - SP, envolvendo Romeiros e Devotos do Beato Donizetti que vieram em romaria a Tambaú e retornavam para Monte Alto - SP;

#### Expede o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Tambaú pelo passamento das vítimas fatais do trágico acidente automobilístico, ocorrido na data de ontem, envolvendo Romeiros e Devotos do Beato Donizetti, que vieram em romaria a Tambaú e retornavam para Monte Alto - SP.

**Art. 2º** - O Pavilhão Municipal deverá ser hasteado a meio mastro, no local de costume, por três dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú - SP, 02 de outubro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.528, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**"CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR QUE**

### ESPECIFICA"

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 29/09/2023, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Carlos Alberto Rangel da Silva	Operador de ETA	11/05/2021 a 10/05/2015	1ª parcela	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 29 de setembro de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 29 de setembro de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.529, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

**"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA"**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02/10/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Ernani Carlos Troiani	Escriturário	09/03/2022 a 08/03/2023	10 dias
Fabiane Cristina Felisbino Caldeira	Enfermeiro	19/06/2022 a 18/06/2023	10 dias
Jorge Augusto Arenas	Analista de Gestão Pública	06/04/2021 a 05/04/2022	10 dias
Lucimara Maria Barbon Talamoni	Agente Comunitário Saúde PACS/PSF	16/08/2021 a 15/08/2022	10 dias
Luís Fernando Viana Neves	Auxiliar de Contabilidade	04/08/2021 a 03/06/2022	10 dias
Luiz Carlos de Souza	Agente Comunitário Saúde PACS/PSF	27/06/2020 a 26/06/2021	10 dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 622

Página 3 de 3

Marcelo AssalinViella	Médico Trabalho	18/01/2022 a 17/01/2023	30 dias
Marcelo Assalin Viella	Médico Autorizador	18/01/2022 a 31/03/2021	10 dias
Marília Estela Marques	Auxiliar Desenvolvimento Infantil	01/04/2020 a 31/03/2021	10 dias
Paulo Henrique Meirelles Horta	Ajudante Geral	18/04/2022 a 17/04/2023	30 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO  
À SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA”**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 02/10/2023, Licença-Prêmio ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do(a) Funcionário(a)	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Parcela	Dias Concedidos
Raquel Aparecida	Prof. Educação	26/03/2012 a	3ª	30 dias
Mariano Fernandes	Básica - I - PEB I	25/03/2017	Parc,	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.531, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito

Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Inspetor de Alunos**, subscrito pelo servidor **Lucas José Alves da Costa** protocolado sob nº 4981, de 02/10/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Sr. **LUCAS JOSÉ ALVES DA COSTA** do cargo de Inspetor de Alunos, registro funcional n. 4352.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.532, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

**EXONERA SERVIDORA POR  
MOTIVO DE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL  
POR IDADE (Proventos  
Proporcionais).**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e

**Considerando** os termos do ofício nº 46/2023, datado de 02/10/2023, protocolado sob nº. 4986/2023, subscrito pela servidora **Elaine Maria Silva Rosello**, Ajudante Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir de 02/10/2023, a Senhora **ELAINE MARIA SILVA ROSELLO**, do cargo de **Ajudante Geral**, em razão de sua **Aposentadoria voluntária proporcional por idade (Proventos Proporcionais), de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, c.c. o artigo 27 da Lei Municipal nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 02 de outubro de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 02 de outubro de 2023.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo